DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

ANO II – CACHOEIRINHA-TO, QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO N° 067

AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2021

A prefeitura municipal de cachoeirinha na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar a licitação, para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, realizar as 09h: 00min dia 31/03/2021, Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo, tais como: Material de Expediente e Outros Materiais de Consumo, objetivando o atendimento de futuras demandas oriundas visando atender as necessidades das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e fundo municipal de desenvolvimento da Educação deste Município de Cachoeirinha Tocantins valido por 12 (doze) meses. O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site https://licitanet.com.br/processos.html Rua 21 de Abril Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da comissão do pregão e equipe de apoio da prefeitura municipal de cachoeirinha das 07h:00min as 13h:00min no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, SICAP-LCO ou solicitar através do e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248.
CACHOEIRINHA-TO 17 DE MARÇO DE 2021

LUANA NOGUEIRA LOPES
Pregoeira

Ofício nº 036 /2021

Cachoeirinha/TO, 16 de março de 2021.
A Sua Excelência o Senhor
JOSE CARLOS MAGRE DE BRITO CREA-GO/TO 5596/D
Engenheiro Civil e Representante da empresa FATOR CONSTRUTORA LTDA.
Rua Tomas Batista nº 235 – Setor Manoel Gomes da Cunha – Araguaína – TO
REF: Resposta a Notificação
Senhor Representante,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente, para, em atendimento ao Expediente de Vossa Senhoria que solicita extensão do prazo para reparo dos defeitos verificados no pavimento das vias urbanas cujo revestimento asfáltico foi executado pela empresa FATOR CONSTUTORA LTDA, conceder-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para início dos serviços e o máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão.
Referida dilação de prazo está sendo concedida tendo em vista o intenso período chuvoso pelo qual estamos passando, mas que diminuirá após o dia 15 do mês de abril.
Sem mais nada para o momento, antecipo-lhe votos de estima, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

PAULO MACEDO DAMACEDA
Prefeito Municipal

Registro Nº: D20210317067